

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 08/2022

1 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (02/06/2022), quinta-feira, na sala C  
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, reuniram-se  
3 ordinariamente, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os  
4 membros do Conselho Universitário - CONSUNI da FURB, em atendimento ao Edital de  
5 Convocação nº 08/2022, de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).  
6 Estiveram presentes os conselheiros, Carla Fernanda Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes,  
7 Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos,  
8 Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, James Dadam, Jamis Antonio Piazza, Kátrin  
9 Aline Osti, Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Marcel Hugo, Marli Ziecker  
10 Bento, Morilo José Rigon Júnior, Nicolau Cardoso Neto, Oklinger Mantovaneli Junior, Ralf  
11 Marcos Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann,  
12 Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Tarcísio Alfonso Wickert, Valmir Antonio  
13 Vargas e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Não  
14 compareceram os conselheiros Alexandre Carvalho Brígido, Eduardo Deschamps, Manfredo  
15 Kriek, Marcio Cristiano de Souza Rastelli, Mohamed Amal, Luiz Henrique Dias Christ, Luís  
16 Gustavo Pscheidt, Maria Eduarda Pereira e Sabrina dos Santos. Os conselheiros João Luiz  
17 Gurgel Calvet da Silveira, Cyntia Bailer, Henriette Damm, Maria Luci Bittencourt e Vanderleia  
18 Botton justificaram a ausência. Como plateia estiveram presentes: Isnaela S. Klein, Eduardo  
19 Campos José, Lucymara Valentini Borges e Ademar Cordeiro. O Professor Nazareno Loffi  
20 Schmoeller esteve presente na condição de relator. Às quatorze horas e treze minutos (14h13),  
21 verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de  
22 todos. Em seguida, fez a leitura da ordem do dia. No **item 1 – Discussão e votação da ata da**  
23 **sessão plenária realizada no dia 05 de maio de 2022**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem  
24 emendas. No **item 2 - Leitura de expediente**, a presidente comunicou o recebimento do Ofício  
25 nº 353/2022, da Prefeitura Municipal de Blumenau, indicando a participação, na presente sessão,  
26 da Senhora Marli Zucker Bento representando o Poder Executivo Municipal. No **item 3 –**  
27 **Informes da Reitoria**, nada foi relatado, passando-se, na sequência, ao **item 4 – Processos para**  
28 **discussão em plenário**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº. 007/2022 –**  
29 **Minuta do Termo de Cessão de Uso de Bens e Assunção das Obrigações do Centro de**  
30 **Operações do Sistema de Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu – CEOPS, que**  
31 **entre si celebram o Município de Blumenau e a FURB. Relatora: Simone Wagner. A**

32 palavra foi concedida à relatora, que iniciou informando que entrou em contato com membros  
33 Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e com membros ativos e  
34 aposentados do CEOPS, para esclarecimentos sobre a cessão do Centro à Prefeitura Municipal  
35 de Blumenau. A relatora informou que o Comitê não apresentou objeções quanto à cessão. Na  
36 sequência, a relatora fez a leitura das alterações realizadas em seu relato e parecer, após a baixa  
37 do processo em diligência, conforme a seguir: “Sendo de competência deste egrégio Conselho  
38 deliberar sobre diversas questões relativas à FURB, incluindo a cessão de bens, e Considerando  
39 a importância e história do Projeto Crise e do CEOPS, Considerando consulta efetuada ao  
40 Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Itajaí, cujo representante foi convidado para estar  
41 presente na reunião do CONSUNI, tendo aceito o convite, e Considerando a reunião com  
42 integrantes aposentados e ativos do CEOPS, manifesto meu parecer: a) favorável à aprovação da  
43 minuta do “Termo de Cessão de Uso de Bens e Assunção de Obrigações do Centro de Operações  
44 do Sistema de Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu – CEOPS que entre si celebram o  
45 Município de Blumenau e a FURB”, porém com i) alteração de trecho da minuta; ii) alteração do  
46 item 1.1 da minuta; iii) inclusão de um item nas obrigações do MUNICÍPIO, conforme segue  
47 abaixo: i) Onde se lê: CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e perpetuação dos  
48 serviços de monitoramento, por conta da aposentadoria dos profissionais da FURB ou da  
49 vacância de seus cargos, com o consequente esvaziamento da equipe especializada na operação e  
50 utilização das ferramentas do CEOPS, cuja transferência de ferramentas, tecnologias e  
51 conhecimentos será em breve efetivada mediante instrumentos jurídicos próprios; Alterar para:  
52 CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e perpetuação dos serviços de monitoramento,  
53 por conta da aposentadoria dos profissionais da FURB ou da vacância de seus cargos, com o  
54 consequente esvaziamento da equipe especializada na operação e utilização das ferramentas do  
55 CEOPS, cuja transferência de ferramentas e cooperação técnica será em breve efetivada  
56 mediante instrumentos jurídicos próprios; ii) Onde se lê: 1.1. Este termo visa à cessão de uso dos  
57 bens móveis e a assunção das obrigações de manutenção de referidos bens do Centro de  
58 Operações do Sistema de Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu – CEOPS, visando à  
59 continuidade e a posterior efetiva transferência de ferramentas, tecnologia e conhecimentos  
60 necessários ao seu pleno funcionamento. Alterar para: 1.1. Este termo visa à cessão de uso dos  
61 bens móveis e a assunção das obrigações de manutenção de referidos bens do Centro de  
62 Operações do Sistema de Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu – CEOPS, visando à  
63 continuidade e a posterior efetiva transferência de ferramentas, bem como a cooperação técnica a  
64 ser estabelecida posteriormente entre FURB e MUNICÍPIO, necessária ao seu pleno

65 funcionamento. iii) Inclusão de um item na Cláusula Terceira 3.2. O MUNICÍPIO se obriga a  
66 fornecer à FURB os dados coletados das estações sob sua responsabilidade, sempre que  
67 requisitados pela FURB. b) favorável à manutenção da estação meteorológica da FURB; c)  
68 favorável à manutenção do atual espaço físico do CEOPS, com configuração própria, destinado a  
69 estudos e visitação pela comunidade interna e externa; d) favorável à submissão às instâncias  
70 institucionais competentes de Pesquisa e Extensão, para o amadurecimento de proposta  
71 aprovação de fomento pela FURB, de um projeto ou programa de extensão com propósito de uso  
72 da estação meteorológica e do espaço físico do CEOPS, com intuito de preservar a memória do  
73 Projeto Crise e CEOPS, além de promover educação e divulgação científica de temas como  
74 enchentes, hidrologia, monitoramento hidrológico, meteorologia, meio ambiente e questões  
75 socioambientais, propiciando espaços de formação para futuros profissionais de áreas afins”.  
76 Em seguida, a Presidente abriu as inscrições para discussão. Manifestaram-se o professor  
77 Ademar Cordeiro, representante dos pesquisadores do CEOPS e os conselheiros Sérgio Luiz  
78 Pereira, Nicolau Cardoso Neto, Morilo José Rigon Junior, Feliciano Alcides Dias e Oklinger  
79 Mantovaneli Junior. O Professor Ademar Cordeiro fez um breve relato sobre a atual situação do  
80 CEOPS na FURB, informando que o projeto foi muito importante e muito reconhecido pela  
81 comunidade, e apesar de todo o esforço para manter o  
82 Centro em funcionamento, infelizmente o ciclo já vem se encerrando há anos, pois a maioria dos  
83 seus membros se aposentaram e a falta de recursos externos está tornando inviável a manutenção  
84 da estrutura necessária para a viabilidade das atividades. Além disso, o professor informou que  
85 os municípios da região estão fazendo as suas próprias previsões através da defesa civil e  
86 Blumenau vai fazer o mesmo. O conselheiro Nicolau Cardoso Neto informou que o Comitê de  
87 Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí foi convidado a participar da presente sessão  
88 plenária para manifestar interesse, ou não, em assumir as funções do CEOPS, porém não houve  
89 resposta por escrito e nenhum membro se fez presente na reunião. Após a discussão, a Presidente  
90 colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por maioria, vinte e sete votos a um  
91 (27 a 1), sendo o voto contrário do conselheiro Sérgio Luiz Pereira. Parecer do CONSUNI nº  
92 010/2022. **4.2 Processo nº. 011/2022 – Proposta de minuta de resolução que “Institui a**  
93 **Política de Privacidade e a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais” da Universidade**  
94 **Regional de Blumenau – FURB. Relator: Romeu Hausmann.** A palavra foi concedida ao  
95 relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à aprovação da Política  
96 de Privacidade e da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da FURB. Em  
97 seguida a Presidente abriu as inscrições para manifestações. Os conselheiros Kátrin Aline Osti,

98 Feliciano Alcides Dias, Marcel Hugo, Nicolau Cardoso Neto e Sérgio Luiz Pereira se  
99 manifestaram. Após ampla discussão, foi sugerida e acatada a supressão do artigo segundo da  
100 minuta, o qual vinculava a redação que define as diretrizes e o ordenamento geral para o  
101 desenvolvimento destas políticas à Resolução de aprovação das mesmas. A supressão se deu  
102 devido às Políticas estarem diretamente vinculadas à Lei Geral de Proteção de Dados e qualquer  
103 alteração realizada na Lei e conseqüentemente necessária às Políticas, estaria vinculada à previa  
104 aprovação do CONSUNI, o que dificultaria a sua atualização em tempo hábil. Em seguida, o  
105 relator sugeriu a inserção de um artigo, na minuta, constituindo o Comitê Gestor de Proteção de  
106 Dados Pessoais (CGPDP), com a participação de, pelo menos, um representante indicado da  
107 gestão superior e um membro sênior dos seguintes setores da FURB: Pró-Reitoria de Pesquisa,  
108 Pós-Graduação Extensão e Cultura (PROPEX), Procuradoria Geral (PROGEF), Coordenadoria  
109 de Assuntos Estudantis (CAE), Coordenadoria de Comunicação e Marketing (CCM), Divisão de  
110 Administração Financeira (DAF), Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP),  
111 Divisão de Registros Acadêmicos (DRA), Divisão de Tecnologia da Informação (DTI),  
112 Departamento de Sistemas e Computação (DSC). A conselheira Kátrin Aline Osti sugeriu ainda,  
113 a participação de um membro do Centro de Memória Universitária (CMU) e um membro do  
114 Centro de Ciências da Saúde (CCS), vinculado ao Complexo de Saúde. As sugestões foram  
115 acatadas pelo relator, não havendo objeções por parte dos conselheiros. Foi acordado que as  
116 sugestões acerca do conteúdo/redação das Políticas deverão ser discutidas diretamente com o  
117 CGPDP. Em votação, o parecer do relator e a minuta de Resolução foram aprovados por  
118 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 011/2022. **4.3 Processo nº. 012/2022 – Assunto:**  
119 **Proposta de minuta de resolução que “concede abatimento sobre os encargos educacionais**  
120 **aos servidores e dependentes e dá outras providências”. Relator: Nazareno Loffi**  
121 **Schmoeller.** A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual se  
122 manifestou favorável à aprovação da Resolução que concede abatimento sobre os encargos  
123 educacionais aos servidores e dependes e dá outras providências. Na sequência, o relator fez a  
124 leitura da minuta de Resolução, a qual foi discutida item por item. Os conselheiros Sérgio Luiz  
125 Pereira, Kátrin Aline Osti, Morilo José Rigon Junior e Romeu Hausmann, se manifestaram.  
126 Foram sugeridas e acatadas as seguintes alterações: a) o parágrafo primeiro do artigo primeiro  
127 foi alterado para que qualquer pessoa sob guarda ou tutela do servidor possa usufruir do  
128 benefício; b) foram suprimidas as restrições, no artigo segundo, quanto à realização de mais de  
129 um curso concomitantemente; c) no mesmo artigo, foi suprimida a obrigatoriedade de um dos  
130 cursos estar relacionado ao campo de atuação do servidor; d) o parágrafo único do artigo

131 segundo passou a se aplicar somente aos dependentes, conforme a seguir: “Parágrafo único.  
132 Tratando-se de graduação para os(as) dependentes, no caso de transferência interna para outro  
133 curso, do total de semestres deste curso serão deduzidos os já cursados no curso de origem”; e) o  
134 inciso segundo do artigo terceiro foi suprimido, desobrigando o beneficiário, em caso de  
135 transferência para outra instituição, de reembolsar à FURB o valor do período já cursado; f) foi  
136 suprimida, nos artigos quarto e quinto, a redação que estipulava o tempo previsto para conclusão  
137 dos cursos; e g) o artigo nono, que tratava do acúmulo de abatimentos, foi suprimido. Em  
138 votação, o parecer do relator e a minuta de resolução foram aprovados por unanimidade. Parecer  
139 do CONSUNI nº 012/2022. Devido ao adiantar da hora, o processo nº 001/2022 - Apreciação das  
140 composições do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Ciências da Religião -  
141 FUMDES/UNIEDU, será apreciado na próxima sessão plenária. No **item 5 - Comunicações**  
142 **personais**, não houve manifestações. Às dezessete horas e vinte e quatro minutos (17h24), a  
143 Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e  
144 aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 02 de junho de 2022.

Profª.	<b>MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA</b>	.....
	Presidente	
Profª.	<b>CARLA FERNANDA NOLLI</b>	.....
	Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	
Prof.	<b>CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES</b>	.....
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	<b>CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO</b>	.....
	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Profª.	<b>CLEIDE GESSELE</b>	.....
	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Prof.	<b>FÁBIO LUIS PEREZ</b>	.....
	Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas	
Prof.	<b>FÁBIO MARCELO MATOS</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	<b>FELICIANO ALCIDES DIAS</b>	.....
	Diretor do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	<b>GERMANO ADOLFO GEHRKE</b>	.....
	Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria	
Prof.	<b>JAMES DADAM</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Prof.	<b>JAMIS ANTONIO PIAZZA</b>	.....

	Pró-Reitor de Administração	
Sr. <sup>a</sup>	<b>KÁTRIN ALINE OSTI</b>	.....
	Representante dos servidores técnicos administrativos	
Prof.	<b>LEONARDO BEDUSCHI</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	<b>MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA</b>	.....
	Diretor Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI	
Prof.	<b>MARCEL HUGO</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais	
Sr. <sup>a</sup>	<b>MARLI ZIECKER BENTO</b>	.....
	Representante do Poder Executivo Municipal	
Sr.	<b>MORILO JOSÉ RIGON JÚNIOR</b>	.....
	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau - SINSEPEs	
Prof.	<b>NICOLAU CARDOSO NETO</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	<b>OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR</b>	.....
	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	
Prof.	<b>RALF MARCOS EHMKE</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Prof.	<b>RENATO MÓR</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	
Prof.	<b>RICARDO KRAMER</b>	.....
	Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI.	
Prof.	<b>RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO</b>	.....
	Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas	
Prof.	<b>ROMEU HAUSMANN</b>	.....
	Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.	
Prof.	<b>RUI BARBOZA</b>	.....
	Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI	
Sr.	<b>SÉRGIO LUIZ PEREIRA</b>	.....
	Representante dos servidores técnicos administrativos	
Prof. <sup>a</sup>	<b>SIMONE WAGNER</b>	.....

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais  
Prof. **VALMIR ANTONIO VARGAS** .....

Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas  
Sra. **ANA CLARA LENZI** .....

Secretaria da Reitoria  
Sra. **NATÁLIA LOCATELLI** .....

Secretaria de Expediente e Documentação – SED.